São Paulo, 19 de novembro de 2026 **CT/P/056/2026**

Assunto: Planos de Saúde Pré-Pagamento

Prezados Senhores,

FUNDAÇÃO CESP (atual Vivest), com sede na Alameda Santos, 2.477, Cerqueira César, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.465.117/0001-96, por meio de seu Diretor-Presidente, vem, pela presente, em atenção à correspondência enviada pela Associação dos Aposentados da Fundação CESP – AAFC (Carta AAFC nº 47/2026), datada de 20/10/2026, prestar os esclarecimentos sobre os apontamentos acerca da metodologia utilizada no cálculo do reajuste dos planos de saúde da Vivest.

A correspondência da AAFC solicita esclarecimentos sobre os critérios atuariais, financeiros e regulatórios utilizados pela Vivest na definição dos reajustes dos planos de saúde para 2027, abordando especialmente a utilização do Patrimônio Social, os impactos das alterações na massa de participantes, a metodologia de cálculo do reajuste, bem como a justificativa para os percentuais de reajuste propostos e a sustentabilidade econômico-financeira dos planos.

Diante das questões suscitadas, apresentamos a seguir os esclarecimentos da Vivest, organizados conforme a sequência dos tópicos apresentados na correspondência.

1. **Evolução do Patrimônio Social**

O reajuste dos planos de pré-pagamento possui vigência a partir de janeiro, porém sua apuração é realizada com data-base em agosto a fim de viabilizar sua aplicação operacional. Assim, são considerados os resultados dos 12 meses anteriores (setembro a agosto), período a que se referem os indicadores e resultados apresentados. Apresentamos a evolução do patrimônio social neste período.

		Item	Jan a Dez de 2024	Jan a Dez de 2025	Set/2024 a Ago/2025	Set/2025 a Ago/2026	Variação (ago/26 x ago/25)
Patrimônio Social – Início período		**A**	**760.741.802**	**851.325.287**	**820.350.478**	***1.000.144.822***	*22%*
Contraprestação		**B**	973.853.154	1.056.842.532	1.062.449.587	*955.605.582*	*-10%*
Despesas	Sinistro Líquido Coparticipação+despesas operacionais*	**C**	(906.636.605)	(1.011.022.812)	(958.114.678)	*(958.594.816)*	*0%*
	Despesas Administrativas	**D**	(47.764.018)	(52.256.135)	(53.010.819)	*(54.202.776)*	*2%*
Variação das Provisões Técnicas		**E**	(32.992.230)	8.593.943	4.019.669	*5.969.594*	*49%*
Resultado Operacional		**F = B + C + D + E**	**(13.539.699)**	**2.157.529**	**55.343.759**	**(51.222.416)**	*-193%*
Resultado Financeiro Líquido		**G**	**93.040.760**	**147.417.150**	**124.450.585**	***164.242.085***	*32%*
Crédito Tributários		**H**	**11.082.424**	-	-	-	*0%*
Formação Patrimônio Social		**I = F + G + H**	**90.583.485**	**149.574.679**	**179.794.344**	***113.019.670***	*-37%*
Patrimônio Social – Final período		**A + I**	**851.325.287**	**1.000.899.966**	**1.000.144.822**	***1.113.164.492***	*11%*

**Provisão para perdas sobre créditos, contingências, INSS rede, PIS, CONFINS, central de regulação, auditoria técnica, gestão e coordenação do cuidado, etc. e outros ajustes da Controladoria.*

,	PES / NOSSO / EXTENSIVE	ESSÊNCIA	Ago/2026	Ago/2025*
Nível 1 - Exigência Legal - Capital Baseado em Risco ANS (CBR)	**209.114.289**	**94.205.920**	**303.320.209**	***223.063.544***
Nível 2 - Segurança Mínima - Caixa Operacional	**169.961.790**	**76.854.248**	**246.816.038**	***208.121.279***
Nível 3 – Segurança Adicional	**80.354.806**	**36.199.814**	**116.554.620**	***67.926.569***
Oscilação Provisões Técnicas – Segurança 95%	10.135.148	4.565.881	14.701.029	*16.069.523*
Oscilação dos Níveis 1 e 2 – Segurança 95%	70.219.658	31.633.933	101.853.591	*51.857.046*
Nível 4 – Segurança Dispensável	**25.418.357**	**11.450.962**	**36.869.319**	***21.486.976***
Segurança Adicional para 99% da Oscilação Provisões Técnicas	3.206.016	1.444.309	4.650.326	*5.083.216*
Segurança Adicional para 99% dos Níveis 1 e 2	22.212.341	10.006.652	32.218.993	*16.403.759*
Nível 5 – LIVRE	**213.961.631**	**195.642.674**	**409.604.305**	***531.246.146***
Total	**698.810.874**	**414.353.618**	**1.113.164.492**	***1.051.844.514***
Soma dos Níveis 3, 4 e 5	**319.734.794**	**243.293.450**	**563.028.244**	*620.659.691*

**Valor considerado para cálculo do reajuste no ano passado com estimativa da saída da SABESP*

Embora tenham sido demonstrados os resultados da Sabesp na evolução do patrimônio social e nos índices de sinistralidade, estes foram apresentados para fins gerenciais e de transparência, objetivando explicar o resultado operacional dos planos de pré-pagamento. Contudo, como a Sabesp não é mais patrocinadora da Vivest, tais resultados não foram considerados para o cálculo do reajuste dos planos de pré-pagamento, não gerando qualquer impacto no reajuste apurado.

O reajuste apurado para a Enel RJ foi de 29,42%. Entre as premissas consideradas no cálculo, destaca-se a necessidade de constituição de Provisões Técnicas e de Capital Regulatório. Nesse contexto, a precificação do plano contemplou um percentual de 8,38% destinado à formação gradual dos recursos necessários ao atendimento dessas exigências regulatórias

(provisões técnicas e capital baseado em risco), com amortização prevista até abril de 2031. Ressalta-se que esse percentual de 8,38% já está incluído no reajuste total apurado de 29,42%, compondo o resultado final apresentado para o plano.

2. **Receita Atual e Receita Necessária**

Não houve alteração na metodologia de cálculo do reajuste adotada pelo atuário. Tanto na apuração realizada em 2025 (reajuste de 2026) quanto na realizada em 2026 (reajuste de 2027), o percentual de reajuste foi apurado com base na relação entre a receita atual e a receita necessária para o custeio dos planos que, por sua vez, é calculada a partir das despesas assistenciais, líquidas de copartipação, e os carregamentos aplicáveis, apurados conforme metodologia descrita na apresentação. O que ocorreu na apuração de 2026, por solicitação do Comitê de Saúde, foi apenas um maior detalhamento das premissas e da metodologia empregada, sem qualquer mudança nos critérios de cálculo do reajuste.

Importante esclarecer que a metodologia do reajuste já considera as entradas e saídas de participantes, uma vez que o cálculo é realizado por exposto. O cálculo por exposto consiste em uma metodologia que utiliza a quantidade de beneficiários expostos ao risco, ponderada pelo respectivo período de cobertura. No caso da Sabesp, por se tratar de patrocinadora que deixou de integrar a Vivest, seus resultados não compõem a base de cálculo do reajuste, não gerando qualquer impacto no índice apurado.

Com relação às premissas atuariais para Grandes Riscos e a Margem de Segurança, esclarecemos que estas são integrantes da metodologia de cálculo do reajuste, tendo como objetivo mitigar os efeitos das oscilações naturais das despesas assistenciais e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do plano, e se fundamentam nos seguintes aspectos:

1. **A despesa assistencial é uma variável aleatória, não um valor determinístico.** O custo per capita varia mês a mês e a carteira está sujeita a eventos de alto custo. A margem de segurança tem por objetivo cobrir a oscilação natural das despesas em torno da média. Se o preço fosse fixado exatamente na despesa média esperada, a receita seria insuficiente em uma parcela relevante dos exercícios, porque a despesa efetiva se situaria acima da média com frequência semelhante à de situar-se abaixo.
2. **O carregamento de segurança é um princípio clássico da teoria do risco.** Na teoria do risco atuarial, o prêmio é composto pelo valor esperado das despesas acrescido de um carregamento de segurança, que protege contra desvios aleatórios. Um dos princípios usuais é o do desvio padrão, em que o carregamento é proporcional à volatilidade da carteira. A teoria da ruína também mostra que, para que a reserva não se deteriore ao longo do tempo, o prêmio deve ser superior ao valor esperado da despesa. O carregamento é, portanto, condição técnica de sustentabilidade, e não excesso.

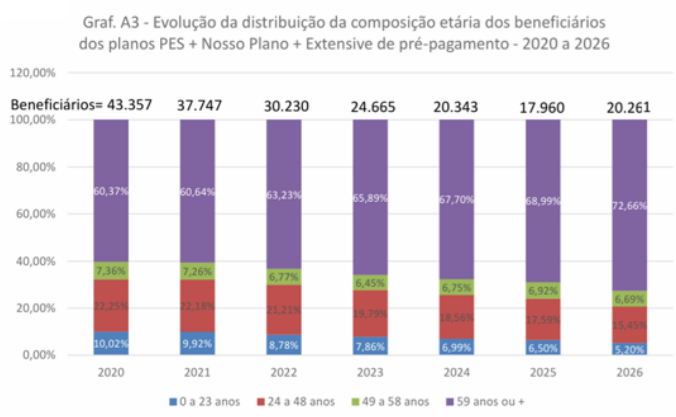
3. **A margem é calculada por critério estatístico, não arbitrado.** A margem é dimensionada a partir da variabilidade observada das despesas, com um nível de confiança predefinido. Na avaliação atuarial, ela é calibrada para uma probabilidade de ruína de 2,5%. A prática de mercado segue a mesma lógica: o atuário define a metodologia e a justifica na nota técnica, usando, por exemplo, a distribuição normal das médias mensais de custo e um nível de confiança escolhido.
4. **A margem é prevista na regulação.** O conteúdo mínimo da Nota Técnica de Registro de Produto, definido pela ANS, exige a descrição da margem de segurança estatística e de sua justificativa técnica. Os planos operam em regime de repartição simples, sem finalidade lucrativa. Qualquer ganho decorrente da margem é incorporado ao patrimônio social do grupo e retorna aos participantes pelo cálculo do desconto do reajuste.

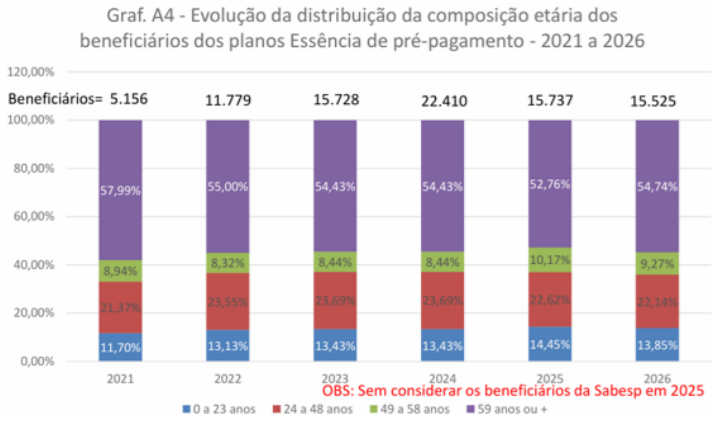
Portanto, as premissas adotadas para o cálculo do reajuste são apuradas de acordo com a metodologia atuarial, e os percentuais de carregamento resultantes refletem os riscos e as despesas inerentes aos planos na modalidade de pré-pagamento, em consonância com os critérios apresentados nas respectivas notas técnicas atuariais de cada produto.

Em relação às divergências apontadas na correspondência quanto aos percentuais de crescimento dos custos médicos, grandes riscos e despesas administrativas, não identificamos inconsistências nos parâmetros considerados no cálculo. Cabe esclarecer que esses percentuais possuem bases e formas de incidência distintas: nem todos incidem diretamente sobre as despesas médicas de partida, e determinados componentes são aplicados “por dentro”, ou seja, incorporados ao cálculo mediante a divisão do valor-base por (1 − percentual de carregamento). Dessa forma, a simples comparação ou soma dos percentuais, sem considerar suas respectivas bases de incidência e a forma de aplicação de cada componente, não reproduz o reajuste efetivamente apurado pela metodologia atuarial.

3. Evolução de Participantes e Prováveis Implicações

Com relação aos itens a) e b) da correspondência, encaminhamos a evolução dos beneficiários por faixa etária (figura abaixo) e a movimentação (adesão, desistências e óbitos) por agrupamento de reajuste desde 2020 (planilha anexa).

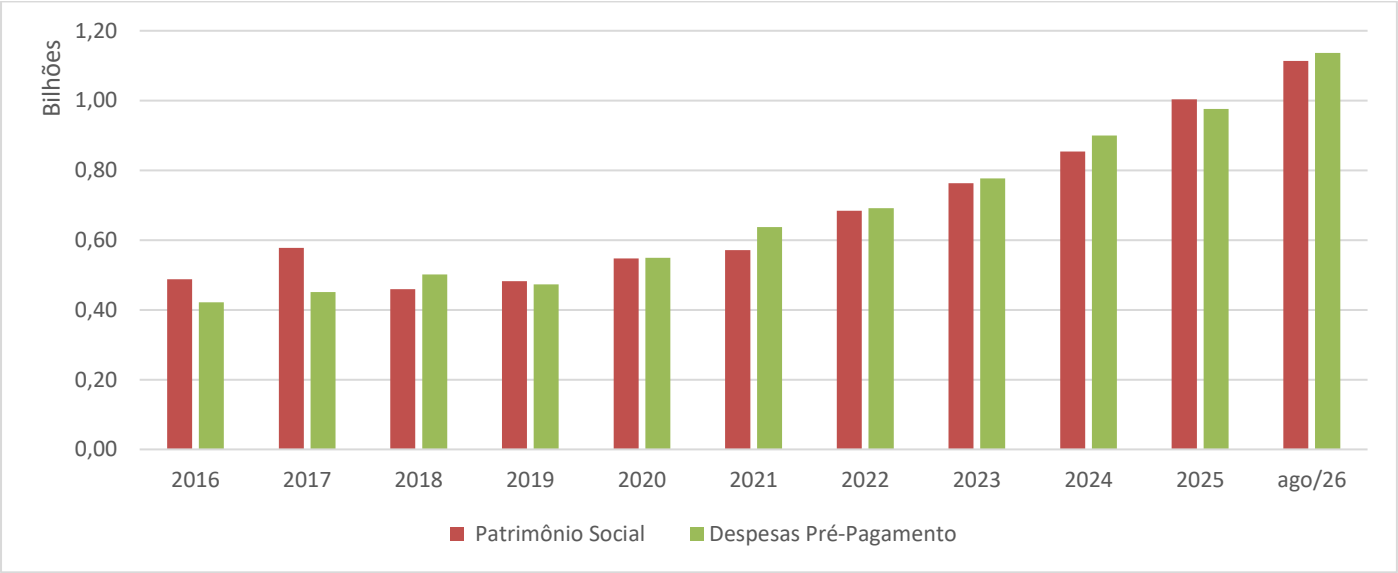




A relação entre o maior número de desistências de participantes e a maior acumulação do Patrimônio Social nem sempre é direta, pois depende do perfil de utilização dos beneficiários que solicitaram os cancelamentos, sendo comum observar a antisseleção de riscos, isto é, os beneficiários que permanecem no plano de saúde costumam ser justamente aqueles que possuem maior nível de utilização. Além disso, o Patrimônio Social é formado pela diferença entre os ativos e passivos dos planos de saúde, ou seja, corresponde aos recursos acumulados. Nas autogestões, ele pode ser constituído principalmente por:

- Acumulação dos superávits/déficits operacionais gerados ao longo do tempo;
- Receitas financeiras obtidas com aplicações dos recursos;
- Variações das provisões técnicas;
- Utilizações para concessão de descontos aos reajutes;
- Contribuições específicas de patrocinadoras e/ou participantes, quando previstas.

Notamos que a correspondência enviada pela AAFC realizou comparação entre o patrimônio social e o número de beneficiários, entretanto, entendemos que a comparação tecnicamente mais adequada seria entre o patrimônio social e os eventos indenizáveis dos planos de pré-pagamento, considerando que as despesas médicas crescem em ritmo superior ao do número de beneficiários em razão da inflação médica e envelhecimento da população. Realizada essa análise, nota-se que o patrimônio social vem crescendo de forma proporcional às despesas médicas:



** Em agosto de 2026, as despesas de pré-pagamento consideram a expectativa para 2027.*

4. O Paradoxo dos Reajustes para 2026 e 2027

Primeiramente, é preciso destacar que a metodologia atuarial adotada para cálculo do reajuste integral dos planos pré-pagamento considera o regime de repartição simples, que não tem o Patrimônio Social como premissa. Dessa forma, o aumento ou decréscimo do patrimônio não influencia o percentual integral apurado para reajustar o plano, que leva em consideração apenas o equilíbrio entre os gastos estimados para 2027 e as contraprestações. O Patrimônio Social é considerado em um segundo momento, no cálculo dos descontos.

No período de apuração do reajuste do Essência (set/2025 a agosto/2026) verificou-se aumento das despesas médicas (8%) frente ao período anterior em proporção bem maior do que o aumento das contraprestações (1%). Esse efeito decorreu, principalmente, em razão dos descontos concedidos em 2026, das migrações oriundas do PES, do Nosso Plano e do Extensive, bem como dos *downgrades* realizados dentro do próprio Essência no período.

Já no agrupamento PES, Nosso Plano e Extensive, observou-se comportamento similar, explicado principalmente pelos descontos concedidos em 2026 e pela movimentação dos beneficiários, incluindo a entrada da Enel RJ.

Com relação ao patrimônio social, esclarecemos que este funciona como uma reserva de segurança para absorver oscilações no comportamento dos custos assistenciais, que podem sofrer aumentos significativos em função da maior utilização dos serviços de saúde, da incorporação de novas tecnologias e do envelhecimento da população atendida.

No caso da Vivest, os rendimentos financeiros obtidos ao longo dos anos contribuíram para a constituição e o fortalecimento do patrimônio social dos planos. Esse patrimônio, além de

proporcionar maior segurança financeira e atender às exigências regulatórias da ANS, tem permitido a utilização de parte desses recursos em benefício dos participantes.

Na prática, a existência desse patrimônio vem possibilitando reduzir os reajustes das mensalidades que seriam necessários caso os planos dependessem exclusivamente das receitas correntes para fazer frente ao crescimento das despesas assistenciais. Dessa forma, os resultados financeiros acumulados não alteram a lógica de equilíbrio atuarial dos planos, mas contribuem para formar uma reserva que pode ser utilizada para suavizar impactos financeiros e preservar a sustentabilidade dos planos no longo prazo.

A utilização do patrimônio social para reduzir o reajuste faz com que a receita atual permaneça abaixo do nível necessário para o equilíbrio econômico-financeiro. Em 2026, por exemplo, foram aplicados reajustes de 7,98% para o agrupamento PES, Nosso Plano e Extensive e de 7,56% para o Essência, inferiores aos percentuais integralmente apurados (11,98% e 12,71%, respectivamente). Assim, a defasagem entre a receita atual e a receita necessária tende a se ampliar ao longo do tempo, aumentando o desequilíbrio financeiro do plano e resultando em percentuais de reajuste cada vez mais elevados para a recomposição de sua sustentabilidade.

5. Níveis de Segurança do Patrimônio Social

Primeiramente, cabe esclarecer que o Capital Baseado em Risco (CBR) corresponde à exigência regulatória mínima de capital, apurada com base nos principais riscos inerentes à operação dos planos de saúde, incluindo os riscos de subscrição, crédito, mercado, operacional e legal. O aumento observado no período decorre da elevação dos riscos apurados, refletindo a maior necessidade de capital para cobertura adequada dessas exposições. Vale lembrar que, nas informações demonstradas por ocasião do cálculo do reajuste de 2026, o CBR de agosto de 2025 não considerava ainda os impactos da entrada da Enel RJ, apenas da saída dos beneficiários da Sabesp.

Já o Caixa Operacional, equivalente a três vezes a despesa média mensal dos planos, acompanha a evolução das despesas, cuja principal parcela corresponde aos gastos assistenciais, que naturalmente aumentam com o passar do tempo devido a fatores como aumento da utilização dos serviços médicos, evolução dos tratamentos, incorporação de novas tecnologias, medicamentos de alto custo e o perfil da população atendida. Embora as despesas assistenciais representem a principal parcela dos gastos dos planos de saúde, também integram sua composição itens como tributos, reembolsos, ressarcimento ao SUS, variação das provisões técnicas, despesas operacionais e despesas administrativas. O cálculo do Caixa Operacional também foi influenciado pela entrada da Enel RJ, não considerada em agosto de 2025.

Já o aumento nos níveis de Segurança Adicional e Segurança Dispensável evidencia a ocorrência de uma maior oscilação nas provisões técnicas, no CBR e no Caixa Operacional: nos últimos 12 meses, observou-se elevada volatilidade da carteira, influenciando diretamente estes níveis de segurança.

Com relação aos planos da Enel RJ, o reajuste apurado foi de 29,42%. Nesse percentual, há previsão de carregamento de 8,38% destinado à constituição dos recursos necessários para fazer frente às Provisões Técnicas e ao Capital Baseado em Risco (CBR) dos próprios planos da Enel RJ, com amortização prevista até abril de 2031. Adicionalmente, esses planos não farão jus ao desconto que será concedido para os demais planos de pré-pagamento.

6. **Valor Presente dos Sinistros pela Expectativa de Vida Média dos Participantes por Agrupamento**

Com relação aos questionamentos, informamos que o crescimento do passivo per capita do PES, Nosso Plano e Extensive foi menor do que o observado no Essência em razão da entrada dos beneficiários da Enel RJ, cujo padrão de plano é inferior (equivalente ao Essência 100) ao dos demais planos deste agrupamento.

Adicionalmente, como a duração das obrigações atuariais do Essência (21 anos) é maior que a do PES, Nosso Plano e Extensive (16 anos), o passivo do Essência é mais sensível às variações das premissas. Assim, o aumento do custo médio, impactado pelas migrações entre planos, somado à redução da taxa de juros utilizada nesta avaliação, resultou em uma variação mais expressiva do passivo calculado quando comparado ao do PES, Nosso Plano e Extensive.

7. **Operadora de Grande e Médio Porte**

No que se refere à metodologia de cálculo do reajuste e às exigências de Provisões Técnicas e Capital Regulatório, definidas pelo maior valor entre o Capital Base e o Capital Baseado em Risco (CBR), a alteração do enquadramento da Vivest de operadora de grande porte para médio porte não produz qualquer impacto nos critérios de cálculo já estabelecidos, tampouco nos montantes apurados para fins regulatórios. Contudo, em função da mudança do porte da operadora, deixou de ser obrigatória a realização do estudo de Teste de Adequação do Passivo (TAP).

8. Demonstrações Contábeis – Base 31-08-2026

As Demonstrações Contábeis anuais, elaboradas em 31 de dezembro, decorrem de exigência legal e regulatória. Dessa forma, não dispomos desse mesmo nível de detalhamento para os demais meses do exercício. Contudo, seguem abaixo as informações solicitadas que estão disponíveis no balancete de agosto de 2026.

Patrimônio Social em agosto de 2026:

Prg./Plan	DESCRICAO	Codigo	Descricao	Saldo Atual
0501	POS PAGAMENTO	20425	PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	- 2.879.458,25
0506	ESSENCIA PRE	20425	PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	- 414.353.617,93
0508	PRE PAGAMENTO	20425	PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	- 698.810.873,66

Provisões Técnicas em agosto de 2026:

Prg./Plan	DESCRICAO	Codigo	Descricao	Saldo Atual
0501	POS PAGAMENTO	2042111	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIS	- 50.845.101,92
0506	ESSENCIA PRE	2042111	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIS	- 82.060.065,99
0508	PRE PAGAMENTO	2042111	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIS	- 147.334.490,07

Provisões Técnicas pré-pagamento da Enel RJ-CE:

DESCRICAO	Codigo	Descricao	Saldo Atual
DEMAIS PRE PAGAMENTO	2042111	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIS	- 137.383.678,69
ENEL RJ/CE	2042111	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIS	- 9.950.811,38

O Capital Baseado em Risco é apurado de forma conjunta entre todos os planos, por operadora, porque há contas comuns utilizadas nessa apuração no balancete. Para segregá-lo entre os agrupamentos de reajuste, adotamos a proporção das despesas dos últimos 12 meses. O CBR (Nível 1) é de R$ 209,11 milhões para PES/Nosso/Extensive e de R$ 94,21 milhões para Essência, totalizando R$ 303,32 milhões em ago/2026.

As despesas da Enel RJ (R$ 58,36 milhões) representam cerca de 10,4% das despesas do agrupamento PES/Nosso/Extensive/Enel RJ (R$ 563,54 milhões). Aplicada ao CBR do agrupamento, essa proporção indica uma parcela da Enel RJ de aproximadamente R$ 21,7 milhões.

Despesas Administrativas em agosto de 2026:

Prg./Plan	DESCRICAO	Codigo	Descricao	Saldo Atual
0506	ESSENCIA PRE	646	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.761.362,64
0508	PRE PAGAMENTO	646	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.878.536,44
0501	POS PAGAMENTO	646	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.710.331,88

9. Considerações finais

A Vivest reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos planos de saúde, buscando permanentemente o equilíbrio entre sustentabilidade financeira, qualidade assistencial e acessibilidade para os participantes.

Sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO:68659652800

Assinado de forma digital por WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO:68659652800
Dados: 2026.11.19 10:18:05 -03'00'

Walter Mendes de Oliveira Filho
Diretor-Presidente da Vivest
www.vivest.com.br